PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0011541-05.2018.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
Executado.....: TARDELLI FANTINI.
1ª PRAÇA.....: 10 de setembro 2.021, às 14:00 horas, *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lanço oferecido, pelo valor da avaliação.
2ª PRAÇA.....: 24 de setembro 2.021, às 14:00 horas, *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.
Local.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.
Bem.....: "01 (um) veículo Tipo CAMINHONETE, Marca/Modelo FIAT/STRADA WORKING, Placa AXD-7183, Ano/Modelo 2013/2013, Renavam 0055.102177-2, Chassi 9BD27805MD7692868, Cor VERMELHA".
Observações: Hodômetro: 200.903 km, em estado regular de conservação.
Depósito.....: Em mãos e poder da própria parte Executada.
Recurso.....: Não há interposição de recurso.
Valor da Avaliação: R$ 35.122,20 (trinta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), datado de **11/08/2021.**
Valor da Dívida: R$ 1.710,35 (um mil, setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos), datado em 16/12/2020.
ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: Financiamento/Restrição: PENHOR DE VEICULO em favor da Financeira BANCO DO BRASIL S/A, Contrato nº 40/07810-8; Restrição RENAJUD oriunda dos autos sob nº 0002298-71.2017.8.16.0058 e 0007588-67.2017.8.16.0058 em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta.
Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.
Fica(m) o(s) Executado(s) **TARDELLI FANTINI e sua cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.
Campo Mourão, 24 de agosto de 2021.
Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)
GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSBS NZMLG QE3E4 EBM5U